



PORTARIA Nº 202 DE 22 DE ABRIL DE 2019.

PRORROGA PRAZO DE QUE TRATA A PORTARIA 090//2019, QUE INSTAURA INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições,

Atendendo justificativas apresentadas pela Comissão nomeada pela Portaria 090/2019, através da CI 005/CPAD/2019,

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão nomeada pela Portaria nº 090/2019, contados à partir do dia 26/04/2019.

Art. 2º - Ficam inalterados os demais termos da Portaria 090/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Mirassol D Oeste, Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho em 22 de abril de 2019.

FRANSUELO FERRAI DOS SANTOS
Prefeito em Exercício